



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 018/2016 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 e a MP aplicável e, ainda, no Artigo 172 do Regimento Geral da Instituição

Considerando as recomendações da Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, sua Entidade Mantenedora;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão do acervo da Biblioteca;

Considerando os investimentos necessários na atualização e expansão de equipamentos de engenharia, informática e da saúde;

Considerando, a necessidade da concessão de aumento salarial ao corpo docente, além dos índices inflacionários (IPCA) dos últimos doze meses amplamente divulgados,

RESOLVE:

1. Fixar em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Arquitetura para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2017;
2. Fixar em 10,0% (dez por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Ciências Contábeis para os alunos ingressantes no ano de 2017;
3. Fixar em 7,0% (sete por cento) o reajuste do valor da anuidade para o curso de graduação em Administração para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2017;
4. Fixar em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) o reajuste do valor da anuidade para os cursos de graduação em Direito, Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Nutrição, Psicologia (matutino e noturno), Redes de Computadores, Fisioterapia, Serviço Social, Sistemas de Informação para os alunos ingressantes e de matrícula no ano de 2017; e Ciências Contábeis para os alunos com ingresso anterior à 2017;
5. A título de incentivo para matrícula antecipada nos cursos de graduação do UNI-RN, os alunos ingressantes no primeiro semestre de 2017 poderão efetuar o pagamento da 1ª parcela (matrícula) até o dia 30/12/2016, no valor correspondente à mensalidade do ano de 2016, com 50% (cinquenta por cento) de desconto na matrícula;
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
7. Revogam-se as disposições em contrário.

Natal (RN), 09 de dezembro de 2016.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº 018/2016

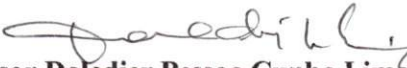
MENSALIDADES 2017

ALUNOS INGRESSANTES EM 2017

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO*(R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 640,82	R\$ 576,74	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$ 692,84	R\$ 554,27	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8	R\$ 779,21	R\$ 623,37	20
DIREITO	10	R\$ 1.099,91	R\$ 1.044,91	5
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHARELADO)	7	R\$ 846,04	R\$ 761,43	10
EDUCAÇÃO FÍSICA(LICENCIATURA)	7	R\$ 822,28	R\$ 740,05	10
NUTRIÇÃO	8	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-MATUTINO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-NOTURNO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
ENFERMAGEM	8	R\$ 1.110,42	R\$ 1.021,59	8
FISIOTERAPIA	9	R\$ 1.175,89	R\$ 1.117,09	5
SERVIÇO SOCIAL	8	R\$ 651,70	R\$ 586,53	10
REDES DE COMPUTADORES	5	R\$ 601,38	R\$ 481,10	20
ARQUITETURA	10	R\$ 1.397,48	R\$ 1.117,99	20
ENGENHARIA CIVIL	10	R\$ 1.410,60	R\$ 1.128,48	20

OBS: Não é permitido o acúmulo do desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 09 de dezembro de 2016.


Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 018/2016

MENSALIDADES 2017

ALUNOS INGRESSANTES EM 2016

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO*(R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 640,82	R\$ 576,74	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$ 677,09	R\$ 541,67	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8	R\$ 779,21	R\$ 623,37	20
DIREITO	10	R\$ 1.099,91	R\$ 1.044,91	5
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHARELADO)	7	R\$ 846,04	R\$ 761,43	10
EDUCAÇÃO FÍSICA(LICENCIATURA)	7	R\$ 822,28	R\$ 740,05	10
NUTRIÇÃO	8	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-MATUTINO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-NOTURNO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
ENFERMAGEM	8	R\$ 1.110,42	R\$ 1.021,59	8
FISIOTERAPIA	9	R\$ 1.175,89	R\$ 1.117,09	5
SERVIÇO SOCIAL	8	R\$ 651,70	R\$ 586,53	10
REDES DE COMPUTADORES	5	R\$ 601,38	R\$ 481,10	20
ARQUITETURA	10	R\$ 1.397,48	R\$ 1.117,99	20
ENGENHARIA CIVIL	10	R\$ 1.410,60	R\$ 1.128,48	20

OBS: Não é permitido o acúmulo do desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 09 de dezembro de 2016.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 018/2016

MENSALIDADES 2017

ALUNOS INGRESSANTES EM 2015

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO*(R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 640,82	R\$ 576,74	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$ 677,09	R\$ 541,67	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8	R\$ 779,21	R\$ 623,37	20
DIREITO	10	R\$ 1.080,25	R\$ 1.026,34	5
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHARELADO)	7	R\$ 846,04	R\$ 761,43	10
EDUCAÇÃO FÍSICA(LICENCIATURA)	7	R\$ 822,28	R\$ 740,05	10
NUTRIÇÃO	8	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-MATUTINO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-NOTURNO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
ENFERMAGEM	8	R\$ 1.110,42	R\$ 1.021,59	8
FISIOTERAPIA	9	R\$ 1.175,89	R\$ 1.117,09	5
SERVIÇO SOCIAL	8	R\$ 651,70	R\$ 586,53	10
REDES DE COMPUTADORES	5	R\$ 601,38	R\$ 481,10	20
ENGENHARIA CIVIL	10	R\$ 1.410,60	R\$ 1.128,48	20

OBS: Não é permitido o acúmulo do desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 09 de dezembro de 2016.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 018/2016

MENSALIDADES 2017

ALUNOS INGRESSANTES EM 2014

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO*(R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 640,82	R\$ 576,74	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$ 677,09	R\$ 541,67	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8	R\$ 779,21	R\$ 623,37	20
DIREITO	10	R\$ 1.065,35	R\$ 1.012,08	5
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHARELADO)	7	R\$ 846,04	R\$ 761,43	10
EDUCAÇÃO FÍSICA(LICENCIATURA)	7	R\$ 822,28	R\$ 740,05	10
NUTRIÇÃO	8	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-MATUTINO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-NOTURNO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
ENFERMAGEM	8	R\$ 1.110,42	R\$ 1.021,59	8
FISIOTERAPIA	9	R\$ 1.175,89	R\$ 1.117,09	5
SERVIÇO SOCIAL	8	R\$ 651,70	R\$ 586,53	10
REDES DE COMPUTADORES	5	R\$ 601,38	R\$ 481,10	20
ENGENHARIA CIVIL	10	R\$ 1.410,60	R\$ 1.128,48	20

OBS: Não é permitido o acúmulo do desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 09 de dezembro de 2016.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO V DA PORTARIA Nº 018/2016

MENSALIDADES 2017

ALUNOS INGRESSANTES EM 2012 e 2013

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO (SEMESTRES)	VALOR SEM DESCONTO*(R\$)	VALOR NORMAL COM PONTUALIDADE	% DO DESCONTO
ADMINISTRAÇÃO	8	R\$ 640,82	R\$ 576,74	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	R\$ 677,09	R\$ 541,67	20
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8	R\$ 779,21	R\$ 623,37	20
DIREITO	10	R\$ 1.025,32	R\$ 974,06	5
EDUCAÇÃO FÍSICA(BACHARELADO)	7	R\$ 846,04	R\$ 761,43	10
EDUCAÇÃO FÍSICA(LICENCIATURA)	7	R\$ 822,28	R\$ 740,05	10
NUTRIÇÃO	8	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-MATUTINO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
PSICOLOGIA-NOTURNO	10	R\$ 990,32	R\$ 940,81	5
ENFERMAGEM	8	R\$ 990,32	R\$ 911,10	8
FISIOTERAPIA	9	R\$ 1.110,42	R\$ 1.054,90	5
SERVIÇO SOCIAL	8	R\$ 651,70	R\$ 586,53	10
REDES DE COMPUTADORES	5	R\$ 601,38	R\$ 481,10	20

OBS: Não é permitido o acúmulo do desconto a um mesmo aluno.

Natal (RN), 09 de dezembro de 2016.

Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN